

# A CRITICA

JORNAL DA mocidade IGUASSUANA

RED E OFFICINAS :  
R. Bernardino Mello 433  
TELEPHONE, 180

Director-Proprietario : AVELINO DE AZEREDO

ASSIGNATURAS :  
Mez . . . . . \$3000  
Num. avulso . . . . . \$200

Anno X NOVA IGUASSU

Domingo, 24 de Abril de 1938

E. DO RIO N. 514

## POEMA INUTIL

LEONISIO MATTOS

Esta tarde é a tarde dos  
descrentes.

O vento não veio soprar  
as folhas verdes. E as fo-  
lhas verdes estão quietas,  
sonhando o sonho verde  
das folhas, nas arvores mor-  
tas.

O mundo parou aqui, can-  
çado de si mesmo, na sua  
ciranda millenaria. Tudo es-  
tá immovel, morto.

Nem as borboletas que-  
rem beijar as flores poly-  
chromas. Que já não têm  
o perfume antigo. Nem  
canta, mais o passaredo a  
symphonia da tarde que  
vae.

O sol é um silencio de  
luz no horizonte calmo.

Ha nos meus olhos sem  
gosto uma vontade de som-  
no. De não ver. De iden-  
tificar-se com o Nada. Dor-  
mirão por certo, com a na-  
tureza.

\* \*

Foi porque você partiu  
da minha illusão de moço.  
Eu não pude acompa-  
nha-la, nunca, na estrada  
nova e florida que m'a oc-  
cultava sempre nas curvas  
longas.

Você se foi e não deixou  
cahir no campo árido, ester-  
ril do meu destino, a chu-  
vinha luminosa e bem vin-  
da das suas lagrimas. Você  
partiu. Ainal eu teria a sua  
lembrança de choro.

E seria feliz, no meu sce-  
pticismo, com seu romanti-  
co adeus. Talvez tivera acre-  
ditado na sua mentirosa pro-

messa de voltar. Senti na  
boca a saudade dos beijos  
que ficaram com você em  
vontade. E no meu coração  
como num sacrario. Sem a  
macula da realidade, como  
uma prece, puro, casto, só.

\* \*

Soffro.

Nada têm a ver as flores  
com as dôres do mundo.  
Continuam divinas e indif-  
ferentes. Flores sem borbo-  
letas sugando o abysintho  
das corollas, somnambulas,  
nas hastes.

Tambem as estrellas que  
se adivinham já na gaze  
merencorea do azul, tam-  
bem as estrellas brilham. E  
o brilho é o sorriso dellas  
que zomba da minha dôr  
de poeta. Perturba o meu  
silencio evocativo esse sor-  
riso do alto. Tenho vanta-  
de de soprar as estrellas.  
Ah! se eu pudesse apaga-las!

Impossivel.

Só você comprehenderia  
a paisagem — ruina que está  
no meu subjectivo.

Mas onde está você ?

## Uma por hoje

— Patrão, está ahí o al-  
faiate. Elle diz que, se o se-  
nhor não pagar o que deve,  
tomará medidas extremas.

— Tomará "medidas" ?  
Diga que entre; preciso man-  
dar fazer outro terno.

## ENTRE O NINHO E O MAR...

JOÃO GUIMARÃES

— Não, tu não fazes ninho para a saudade  
murmurar... Teu coração nem despertou ainda.

— Talvez...

— E a saudade é a vigilia do amor...

\* \* \*

— Mesmo sem te olhar eu te vejo.

— Sonhas...

— Porque tu és o sonho da minha reali-  
dade.

\* \* \*

— Podem trazer o buzio para a terra; fi-  
cará repetindo, sempre ! o marulhar saudoso.

— Que falaste ?

— Que longe, embora, de ti, jamais esqueço  
as palavras que me digas...

## Para ser uma esposa em condições

OS DEZ MANDAMEN-  
TOS DA PSYCHOLOGA  
DUKES

Um telegramma, trans-  
mittido de Londres pela A.  
P., diz que, para ser uma  
esposa em condições, se-  
gundo a dra. Ethel Dukes,  
especialista em psychologia,  
uma mulher não deve :

Ser dominadora; criticar  
o marido na presença de

terceiras pessoas; insistir em  
modifica-lo; recusar-se a ser  
amiga dos amigos que elle  
tenha; tentar mostrar-se su-  
perior; faze-lo de criado; in-  
sistir no desejo de passear,  
quando elle estiver fatigado  
e preferir ficar em casa;  
desfazer na sogra ou em  
qualquer parente do mari-  
do; endividar-se; recusar-se a  
ter filhos, se elle o deseja.

**B**ASTA uma mulher pa-  
ra fazer o verão e o  
tempo quente dentro de nos-  
sa casa e mesmo em todo  
o quarteirão. — E. RIEFE.



# Hoje: domingueira na sede do S. C. Iguassú

## Grande concerto vocal e instrumental

Para muito breve, no salão do S. C. Iguassú, está anunciada a realização de mais um grande concerto vocal e instrumental, promovido e coadjuvado por senhoras, senhorinhas e cavalheiros da sociedade iguassuana.

Nesse concerto, além do concurso da orchestra do Centro Musical, do Rio, sob a regencia do consagrado maestro Luigi Maria Smido, estão incluídos uma excelente parte lyrica com orchestra, solos de piano e violino, e um acto variado com lindas canções brasileiras, napolitanas, espanholas e inglezas.

## CONSELHOS

### AOS CONJUNTOS MUSICAES...

... contratados pelos alvi-negros ou alvi-rubros, quer toquem em bailes ou simples em domingueiras:

Não pensem nunca em emendar, numa contradança qualquer, um tango. Porque os pares (a maioria) que não dançam nessa musica argentina, sentem vontade de fazer os musicos engulirem os seus respectivos instrumentos.

Logo, é um mau pensamento contra uma idéa infeliz, e podemos evitar muito bem que isso aconteça...

### AOS RAPAZES...

... e tambem ás moças, em parte, que apreciam e frequentam os bailes:

Não se pode perdoar que, uma vez a musica parando de tocar, vocês se separem até que uma valsa volte a reuni-los, harmoniosamente.

Fugindo assim um dos outros, — não se pode di-

## "A Crítica Social"

### Dôr

*A dôr é minha amiga e minha serva...*

*Amo-a... domino-a... Educa-me [afinal.*

*E a Morte é a feiticeira que [conserva*

*a eterna juventude universal!*

Raul Machado

### DATAS ÍNTIMAS

A 21 do corrente, passou o anniversario natalicio da jovem Neyd Telles.

Fazem annos hoje:

— professora Stella Sousa Mendonça, residente na Capital;

— senhorita Nair Telles, enfermeira do Hospital de Iguassú;

— sr. Antonio Gonçalves de Sousa.

Farão annos neste mez:

— 25, d. Herminia Fagundes Almawy;

— 25, menino Emmanuel, filho do sr. Samuel Chagas;

— 25, sr. Manoel Joaquim Leitão Filho;

— 25, d. Eugenia Rodrigues, esposa do sr. João Rodrigues;

— 26, sr. Antonio Gonçalves Pereira, negociante nesta cidade;

— 26, d. Anna Cardoso Lemos, funcionaria do Hospital Arthur Bernardes, da Capital.

### CASAMENTOS

A 19 do corrente, realizou-se nesta cidade o enlace matrimonial do sr. Ary Barbosa da Silva, filho do sr. Orlando Barbosa e de d. Maria da Costa Barbosa, com a gentil sta. Helena Licurci, filho do sr. Guilher-

zer outra coisa: parece que têm medo... — correm o risco de serem classificados como matutos e, portanto, sem sociedade, o que se não acredita.

me Licurci e de d. Catharina Licurci.

Serviram de padrinhos, no religioso como no civil, o sr. Orlando Barbosa e d. Maria da Costa Barbosa, por parte da noiva, e o dr. Roberto Barbosa e d. Dalila Gonçalves Barbosa, por parte do noivo.

O novo casal foi passar sua lua de mel na capital mineira.

### BODAS DE PRATA

Completaram 25 annos de casados, no dia 19 do fluente, o sr. Luiz Felipe Pinto de Sá e sua esposa, d. Francisca de Pinho Salgueiro Sá.

Por esse motivo, os seus filhos e genro mandaram celebrar missa em acção de graças, na igreja de N. S. da Conceição, no Engenho Novo. E á noite, na residencia do feliz casal, serviram-se mesas de doces ás pessoas das suas relações.

### FALLECIMENTOS

No dia 19 do corrente, occorreu nesta cidade o fallecimento do menino Dilson, de pouco mais de 1 anno de idade, filhinho do estimado casal Gumercindo Correia da Silva e Cora Machado da Silva.

O enterramento do menino Dilson verificou-se, no cemiterio publico local, ás 9 horas do dia 20.

— Em sua residencia, á Av. Martins, 5, falleceu no dia 21 deste mez o sr. Marcellino dos Santos, official de justiça da Provedoria e Residuos, da Capital.

O passamento desse varão, tão conhecido e estimado nesta cidade quanto o é a sua familia, causou profundo pesar no circulo das suas relações.

Seu funeral realizou-se na manhã do dia 22.

### Pharmacias de plantão

Pharmacia São Daniel — Rua Bernardino Mello, 357 — Tel. 183.

Pharmacia Central — Rua M. Floriano, 446 — Tel. 16.

## RADIO Maxambomba



Freq.: 1530 kts.

Onda de 208,8

O mundo da onda...

Um programma para você, leitor amigo:

*Elle não voltará mais...* — Samba, pela sta. C. S. Ao trombone, S. H. F.

*Agora sou do circo...* — Embolada, pelo R. T. Ao cavaquinho, a morena do Pavilhão Rex.

*Tenho saudades daquelles tempos...* — Marcha, pela sta. C. L., Ao pandeiro, G. S.

*Quereis ter saúde e vigor?* — Ide a qualquer hora do dia tomar o saboroso leite congelado, no *Café e Leitaria Fortaleza*. — Rua M. Floriano, 9 — Tel. 10.

*Foi tudo um sonho...* — Fox-canção, pelo P. F. M. Ao piano, a mineira.

*Amigo ouvinte:* — No intuito de bem informar aos nossos milhões de fans, tudo o que se passa no Brasil e no exterior, transmittiremos directamente, do Stadium de Colombes, em Paris, o sensacional encontro entre os brasileiros e os polonezes.

Para isso, enviaremos, com a delegação, dois speakers, que transmittirão em portuguez, alemão, francez, italiano, inglez, e possivelmente em arabe.

### SPEAKER

**Athayde Pimenta**

ADVOGADO

Rua Marechal Floriano, 304  
Tel. 190 — Nova Iguassú



**EDITAES****Cartorio do Registro  
Geral de Immoveis**

De publicação de deposito de documentos com o prazo de 10 dias, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro de Immoveis da Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, nomeado na forma da lei, etc.

**FAÇO SABER,**

aos que o presente edital virem, com o prazo de dez (10) dias, ou delle noticia tiverem, que para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, Antonio da Silva Barros, proprietario de uma area de terreno em Nilopolis, 7.º districto deste Municipio, depositou neste cartorio, por intermedio de seu procurador Salvador Antonio da Costa, para inscripção, o memorial e os documentos mencionados no art. 1.º do Decreto-Lei citado, relativos á propriedade loteada. Havendo materia de impugnação, queiram os interessados comparecer dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 29 do corrente mez, cujo processo instaurado poderá, dentro do mesmo prazo, ser examinado no cartorio respectivo. Do que, para constar, foi passado o presente e outros de igual teor, para affixação no lugar de costume e publicação no Diario Official deste Estado e nos órgãos que se editam nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos dezoito dias de abril de mil novecentos e trinta e oito.

Eu, Asdrubal Braga, Official Substituto, o dactylographiei. E eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro, o subscrevo e assigno.

Henrique Duque Estrada Meyer

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

**FAÇO SABER,**

aos que o presente virem, com o prazo de 10 dias, ou delle noticia tiverem, que para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, Cavalcanti Junqueira & Companhia, proprietarios de uma area terra sem designação, situada em Agostinho Porto, antigo Coqueiros, 4.º districto deste Municipio, depositaram neste cartorio o memorial, a planta e os documentos relacionados no art. 1.º do citado Decreto. Havendo materia de impugnação, queiram os interessados comparecer dentro do prazo de

trinta (30) dias, a contar do dia 29 deste mez, cujo processo respectivo poderá ser examinado no cartorio respectivo. Do que, para constar, foi passado o presente, para affixação no lugar de costume, e publicação pelo Diario Official deste Estado e pelos órgãos que se editam nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos dezoito dias de abril de 1938.

Eu, Asdrubal Braga, Official Substituto, o escrevi.

E eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Official, o subscrevo e assigno.

Henrique Duque Estrada Meyer

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro de Immoveis da Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

**FAÇO SABER,**

aos que o presente edital virem, com o prazo de dez dias, ou delle noticia tiverem, que para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, Antonia Amalia da Rocha Reis, proprietaria do "Bairro Ideal", situado no lugar denominado Belford-Roxo, 1.º districto deste Municipio e em Agostinho Porto, 4.º districto, residente na Capital Federal, depositou neste cartorio, por intermedio de seu procurador Drausio Reis, para inscripção, o memorial e os documentos mencionados no art. 1.º do Decreto-Lei citado, relativos á propriedade loteada. Havendo materia de impugnação, queiram os interessados comparecer dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 29 do corrente mez, cujo processo instaurado poderá, dentro do mesmo prazo, ser examinado no cartorio respectivo. Do que, para constar, foi passado o presente e outros de igual teor, para affixação no lugar de costume e publicação no Diario Official deste Estado e nos órgãos que se editam nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos dezoito de abril de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Asdrubal Braga, Official Substituto, o dactylographiei. E eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro, o subscrevo e assigno.

Henrique Duque Estrada Meyer

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

**FAÇO SABER,**

aos que o presente edital virem, com o prazo de dez dias, ou delle noticia tiverem, que para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, Aureliano Furquim de Abreu

Mendes e sua mulher, sendo esta por elle representada por procuração, depositaram neste cartorio o memorial, a planta e os documentos relacionados no art. 1.º do citado Decreto, relativos á sua propriedade denominada "Villa Centenario", situada em Caxias, 8.º districto deste Municipio. Havendo materia de impugnação, queiram os interessados comparecer dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 29 deste mez, cujo processo poderá ser examinado no cartorio respectivo. Do que, para constar, foi passado o presente para affixação no lugar de costume e publicação no Diario Official e nos órgãos que se editam nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos dezoito de abril de 1938.

Eu, Asdrubal Braga, Official Substituto, o escrevi.

E eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Official, o subscrevo e assigno.

Henrique Duque Estrada Meyer

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

**FAÇO SABER,**

aos que o presente edital virem, com o prazo de 10 dias, ou delle noticia tiverem, que para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, a Empresa Parque Lafayette, por seu Director-Gerente, depositou neste Cartorio o memorial, a planta e os documentos relacionados no art. 1.º do Decreto citado, relativos á sua propriedade situada em Caxias, 8.º districto deste Municipio, que se acha loteada. Havendo materia de impugnação, queiram os interessados comparecer dentro do prazo de trinta dias, contado do dia 29 do corrente, cujo processo instaurado poderá ser examinado no cartorio respectivo. Do que, para constar, foi passado o presente, para affixação no lugar de costume e para publicação no Diario Official deste Estado e nos órgãos que se editam nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos dezoito de abril de 1938.

Eu, Asdrubal Braga, Official Substituto, o escrevi.

E eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro, o subscrevo e assigno.

Henrique Duque Estrada Meyer

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

**FAÇO SABER,**

aos que o presente edital virem, com o prazo de dez (10)

dias, ou delle noticia tiverem, que para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, Renato Monteiro Junqueira, Haroldo Monteiro Junqueira e Nilo Colonna dos Santos, e por suas respectivas mulheres, das quaes são procurador, depositaram neste cartorio o memorial, a planta e os documentos relacionados no art. 1.º do citado decreto, relativos á sua propriedade denominada "Villa Coelho da Rocha", situada no lugar Coelho da Rocha, 4.º districto deste Municipio. Havendo materia de impugnação queiram os interessados comparecer dentro do prazo de trinta dias, a contar do dia 29 do corrente mez, cujo processo poderá ser examinado no cartorio respectivo. Do que, para constar, foi passado o presente para ser affixado no lugar de costume e publicado pelo Diario Official deste Estado e pelos órgãos que se editam nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos dezoito de abril de 1938.

Eu, Asdrubal Braga, Official Substituto, o escrevi.

E eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Official, o subscrevo e assigno.

Henrique Duque Estrada Meyer

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

**FAÇO SABER,**

aos que o presente edital virem, com o prazo de dez (10) dias, ou delle noticia tiverem, que para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, Almerio José Coelho da Rocha, por si e como procurador de sua mulher, depositou neste cartorio o memorial, a planta e os documentos relacionados no art. 1.º do decreto citado, relativos á sua propriedade situada em Belford Roxo, 1.º districto deste Municipio, desmembrada da Fazenda do Brejo. Havendo materia de impugnação, queiram os interessados comparecer dentro do prazo de trinta dias, a contar do dia 29 deste, cujo processo instaurado poderá, dentro do mencionado prazo, ser examinado no cartorio respectivo. Do que, para constar, foi passado o presente para affixação no lugar de costume e publicação no Diario Official deste Estado e nos órgãos que se editam nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos dezoito de abril de 1938.

Eu, Asdrubal Braga, Official Substituto, o escrevi.

E eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro, o subscrevo e assigno.

Henrique Duque Estrada Meyer

Henrique Duque Estrada Meyer



Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

**FAÇO SABER,**

aos que o presente edital virem, com o prazo de dez (10) dias, ou delle noticia tiverem, que para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, Manoel Lucas, depositou neste cartorio o memorial, a planta e os documentos relacionados no art. 1.º do Decreto citado, relativos á sua propriedade situada em Caxias, 8.º districto deste Municipio, cuja propriedade encontra se loteada para venda a prestações. Havendo materia de impugnação, queiram os interessados comparecer dentro do prazo de trinta dias, a contar do dia 29 do corrente mez, cujo processo instaurado poderá ser examinado no cartorio respectivo. Do que, para constar, foi passado o presente para affixação no lugar de costume e publicação no Diario Official deste Estado e nos órgãos que se editam nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos dezoito de abril de 1938.

Eu, Asdrubal Braga, Official Substituto, o escrevi.

E eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Official, o subscrevo e assigno.

Henrique Duque Estrada Meyer

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro de Immoveis da Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, nomeado na forma da lei, etc.

**FAÇO SABER,**

aos que o presente edital virem, com o prazo de dez dias, ou delle noticia tiverem, que para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, Nery Martins & Cia. Ltda., proprietaria do Parque Duque de Caxias, situado em Caxias, 8º districto deste Municipio, representada por Placido Martins, por estar em liquidação e este representado por seu procurador, Claudio Martins, depositou neste cartorio, para inscripção, o memorial e os documentos mencionados no art. 1º do decreto lei citado, relativos á propriedade loteada. Havendo materia de impugnação, queiram os interessados comparecer den-

tro do prazo de trinta dias, a contar do dia 29 do corrente mez, cujo processo instaurado, poderá, dentro do mesmo prazo, ser examinado no cartorio respectivo. Do que, para constar, foi passado o presente e outros de igual teor, para affixação no lugar do costume e publicação no Diario Official deste Estado e nos órgãos que se editam nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos dezoito de abril de 1938.

Eu, Asdrubal Braga, Official Substituto, o dactylographiei.

E eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro, o subscrevi e assigno.

Henrique Duque Estrada Meyer.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

**FAÇO SABER,**

aos que o presente edital virem, com o prazo de 10 dias, ou delle conhecimento tiverem, que para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, o coronel Luiz Alves de Oliveira, por si e como procurador de sua mulher, depositou neste cartorio o memorial, a planta e os documentos relacionados no art. 1º do citado decreto, relativos á sua propriedade com 184.000 ms,2, situada no lugar denominado «Posse», 1º districto deste Municipio. Havendo materia de impugnação, queiram os interessados comparecer dentro do prazo de trinta dias, a contar do dia 29 do corrente, cujo processo instaurado, poderá ser examinado no cartorio respectivo. Do que, para constar, foi passado o presente para affixação no lugar de costume e publicação no Diario Official deste Estado e nos órgãos que se editam nes-

ta cidade. Dado e passado aos dezoito dias de abril de 1938, nesta cidade de Nova Iguassú.

Eu, Asdrubal Braga, Official Substituto, o escrevi.

E eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Official, o subscrevo e assigno.

Henrique Duque Estrada Meyer.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

**FAÇO SABER,**

aos que o presente edital, com o prazo de dez (10) dias, virem ou delle noticia tiverem, que para cumprir o disposto no Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, do Governo Federal, Raul Camargo, proprietario de 501 lotes de terreno, na Villa Centenario, em Caxias, 8.º districto deste Municipio, dividida em lotes para venda em prestações successivas e periodicas, depositou em cartorio, para a devida inscripção, depois dos prazos estabelecidos, o memorial, a planta e os documentos relacionados no art. 1.º do referido Decreto-Lei. Havendo materia de impugnação, queiram os interessados comparecer dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar do dia cinco do corrente mez, cujo processo poderá ser examinado, no cartorio respectivo, á rua cel. Bernardino Mello n. 431, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos dois dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e oito.

Eu, Asdrubal Braga, Official Substituto do Registro Geral, o escrevi.

E eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Titular do Officio, o subscrevo e assigno.

Henrique Duque Estrada Meyer

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

**FAÇO SABER,**

aos que o presente edital virem, com o prazo de dez (10) dias, ou delle noticia tiverem, que para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, America de Oliveira Soares, por seu procurador dr. Francisco de Oliveira Soares, depositou neste cartorio o memorial, a planta e os documentos relacionados no art. 1.º do citado decreto, relativos á sua propriedade denominada «Villa São José, em Queimados, 2.º

districto deste Municipio. Havendo materia de impugnação, queiram os interessados comparecer dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 29 do corrente, cujo processo poderá ser examinado no cartorio respectivo. Do que, para constar, foi passado o presente para affixação no lugar do costume e publicação no Diario Official e nos órgãos que se editam nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos dezoito dias de abril de 1938.

Eu, Asdrubal Braga, Official Substituto, o escrevi.

E eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Titular do Officio, o subscrevo e assigno.

Henrique Duque Estrada Meyer

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

**FAÇO SABER,**

aos que o presente edital virem, com o prazo de dez (10) dias, ou delle noticia tiverem, que para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n. 58, de dez de dezembro de 1937, José Antonio Martins Porto, por si e como procurador de sua mulher, depositou neste cartorio o memorial, a planta e os documentos relacionados no art. 1.º, allusivos á sua propriedade situada em Caxias, 8.º districto deste Municipio, denominada «Villa São João». Havendo materia de impugnação, queiram os interessados comparecer dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 29 do corrente, cujo processo instaurado poderá, dentro do mencionado prazo, ser examinado no cartorio respectivo. Do que, para constar, foi passado o presente edital para affixação no lugar do costume e publicação no Diario Official deste Estado e nos órgãos que se editam nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos dezoito dias de abril de 1938.

Eu, Asdrubal Braga, Official Substituto, o escrevi.

E eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Titular do Officio, o subscrevo e assigno.

Henrique Duque Estrada Meyer

**Trabalhos typographicos**

Na Redacção deste jornal

o amigo já pagou a sua assignatura?

Impressos? Peça o numero do nosso telephone: 180



## Agradecimento

Antonio Gonçalves Pereira e Família, muito sensibilizados, por meio deste agradecem a todas as pessoas amigas que os confortaram, por ocasião do terrível golpe que sofreram com o passamento do seu querido JOSE' GONÇALVES PEREIRA, e, bem assim, áquelles que enviaram corôas, cartas e telegrammas, que acompanharam o seu corpo até o cemiterio publico local, e ao commercio que cerrou suas portas á passagem do cortejo funebre, o seu eterno agradecimento.

Nova Iguassú, 20-IV-938.

## Quereis ter saude e vigor?

Ides a qualquer hora do dia tomar o saboroso leite congelado

## Café e Leitaria Fortaleza e entreposto de leite

Manteiga especial, 250 gs. 2\$500

á R. MARECHAL FLORIANO, 9  
TELEPHONE, 10

J. ALMEIDA - NOVA IGUASSÚ

## Cine Verde

Hoje — Annabella e Conrad Veidt, no soberbo drama: «Poder de Richelieu», e a continuação do filme em séries: «Perturbadores dos Prados».

Amanhã e terça-feira — Richard Dix, no bellissimo drama: «Nos dominios do homem», e a continuação do filme em séries: «Robinson Crusé».

Quarta e quinta-feira — Gene Raymond, no drama: «Modelo de tentação», e Noah Beery Jr., no filme: «Amigo abandonado».

## Galanteador barato

— O senhor não seja atrevido. Daqui a pouco chegará o meu marido, que é campeão de tiro de revolver...

— Não faz mal. Eu sou campeão de corrida a pé...

## O amigo já pagou a sua assignatura?

## S. C. Iguassú

## Edital de convocação

Pelo presente, ficam os srs. Membros do Conselho Deliberativo do Sport Club Iguassú convocados para, no dia 25 do corrente, ás 21 horas, se reunirem em sessão ordinaria, afim de se eleger a sua mesa para o corrente exercicio e tratar de outras materias constantes da ordem do dia.

Nova Iguassú, 16 de abril de 1938.

Armando Salles Teixeira  
2º secretario

## Casa Lealdade

Completo sortimento de liquidos e comestiveis.

Bebidas nacionaes

## Antonio Nardelli

RUA LUIZ DE LIMA, 12-A  
NOVA IGUASSU' - E. do Rio  
TELEPHONE, 103

Impressos? Peça o numero do nosso telephone: 180

## Perguntas e respostas curiosas

1 — Como se chama uma cantata nocturna ás portas da pessoa amada?

2 — Como se chama uma canção simples e descriptiva?

3 — Que nome se dá aos cantos realizados em barcos?

4 — Como se chama um canto monotono e soturno?

## RESPOSTAS

1 — Serenata.

2 — Ballada.

3 — Barcarola.

4 — Cantochão.

## Diplomacia

A ESPOSA — Encontrei hoje a Helena já com outro chapéu novo.

O MARIDO — E' o que a faz não ser bonita como tu. Tivesse ella a tua beleza e não precisaria de tanto luxo.

## Café e Bilhares Elite

Completo sortimento de bebidas nacionaes e estrangeiras  
Frios, sortidos e chopp da Brahma—Entrega a domicilio

## Viuva Carvalho

RUA MARECHAL FLORIANO, 378 - N. IGUASSÚ  
Tel. 252

## A PEQUENINA

Rua Marechal Floriano, 390 - Tel. 101 - Nova Iguassú

## Moacyr &amp; Filho

Especializada em artigos de electricidade em geral: Lustres, ornatos e castiças. Grande stock de globos, lampadas, fogareiros, ferros electricos, e muitas outras variedades.

Secção de Papelaria: Especialidade em artigos para escriptorio. Variado stock de papeis para carta e artigos para presentes. Machinas photographicas, films com revelação gratis, etc.

Secção Escolar: Grande sortimento de livros, cadernos, e todo artigo para escola se encontra nesta casa.

IMPORTANTE — Temos pessoal habil para attender a chamados para qualquer defeito em installações de luz e força. Trata-se tambem de qualquer installação nova de força e luz.

## Dr. Antonio de Luca

CLINICA GERAL—PARTOS

Consultas diarias das 8 ás 11 da manhã  
CHAMADOS A QUALQUER HORA

Consultorio: R. Marechal Floriano, 452-sob.

Residencia: Travessa da Matriz, 3—N. Iguassú

TELEPHONE, 88

## Moveis? Só na Fluminense

Os mais lindos modelos, de fino acabamento e absoluta garantia.

## Arthur Vinelli Police

Rua Marechal Floriano, 33-A

(Em frente á Prefeitura)

NOVA IGUASSÚ

E. DO RIO



# A CRITICA

Director-Proprietario: AVELINO DE AZEREDO

Anno X

N. Iguassú

DOMINGO, 24 DE ABRIL DE 1938

E. do Rio

N. 514

## EDITAES

### Cartorio do Registro Geral de Immoveis

De publicação de deposito de documentos com o prazo de 10 dias, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

#### FAÇO SABER,

aos que o presente edital, com o prazo de dez (10) dias, virem ou delle noticia tiverem, que para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, Abilio Corrêa do Carmo e João Luiz Ferreira, por si e como procuradores de suas respectivas mulheres, depositaram neste cartorio o memorial, a planta e os documentos relacionados no art. 1.º do citado decreto, relativos ás suas propriedades situadas em Thomazinho, 4.º districto, e Nilopolis, 7.º districto, todos neste Municipio. Havendo materia de impugnação, queiram os interessados comparecer dentro do prazo de trinta dias, a contar do dia 29 deste mez, cujo processo poderá ser examinado no cartorio respectivo. Do que, para constar, foi passado o presente para affixação no lugar do costume e publicação no Diario Official e nos Orgãos que se editam nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos dezoito de abril de 1938.

Eu, *Asdrubal Braga*, Official Substituto, o escrevi.

E eu, *Henrique Duque Estrada Meyer*, Titular do Officio, o subscrevo e assigno.

*Henrique Duque Estrada Meyer*

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

#### FAÇO SABER,

aos que o presente edital virem, com o prazo de dez (10) dias, ou delle noticia tiverem, que para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, o dr. Guilherme Benjamin Weinschenck depositou neste cartorio o memorial, a planta

e os documentos relacionados no art. 1.º do citado decreto, relativos á sua propriedade com uma área de 4.059.696 metros quadrados, situada em Queimados, 2.º districto deste Municipio. Havendo materia de impugnação, queiram os interessados comparecer dentro do prazo de trinta dias, a contar do dia 29 do corrente, cujo processo poderá ser examinado no cartorio respectivo. Do que, para constar, foi passado o presente edital para affixação no lugar do costume e publicação no Diario Official e nos Orgãos que se editam nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos dezoito dias de abril de 1938.

Eu, *Asdrubal Braga*, Official Substituto, o escrevi.

E eu, *Henrique Duque Estrada Meyer*, Titular do Officio, o subscrevo e assigno.

*Henrique Duque Estrada Meyer*

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

#### FAÇO SABER,

aos que o presente edital virem, com o prazo de dez (10) dias ou delle noticia tiverem, que para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, Ernesto José de Souza, por si e como procurador de sua mulher, depositou neste cartorio o memorial, a planta e os documentos relacionados no art. 1.º do decreto citado, relativos á sua propriedade sem denominação, contendo 30.000 mts<sup>2</sup>, situada na Areia Branca (Helipolis), 1.º districto deste Municipio. Havendo materia de impugnação, queiram os interessados comparecer dentro do prazo de trinta dias, a contar do dia 29 deste, cujo processo

instaurado poderá ser examinado no cartorio respectivo. Do que, para constar, foi passado e presente para affixação no lugar do costume e publicação pelo Diario Official deste Estado e pelos Orgãos que se editam nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos dezoito de abril de 1938.

Eu, *Asdrubal Braga*, Official Substituto, o escrevi.

E eu, *Henrique Duque Estrada Meyer*, Titular do Officio, o subscrevo e assigno.

*Henrique Duque Estrada Meyer*

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

#### FAÇO SABER,

aos que o presente edital virem, com o prazo de dez (10) dias, ou delle noticia tiverem, que para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, Francisco Pillar Ribas, proprietario da «Villa Merity», situada em Caxias, 8.º districto deste Municipio, depositou neste cartorio, para inscripção, o memorial e os documentos relacionados no art. 1.º do decreto citado, relativos á sua propriedade loteada. Havendo materia de impugnação, queiram os interessados comparecer dentro do prazo de trinta dias, a contar do dia 29 deste, cujo processo instaurado poderá, dentro do mencionado prazo, ser examinado por quem quer que se julgue interessado, no cartorio respectivo. Do que, para constar, foi passado o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no Diario Official deste Estado e nos Orgãos que se editam nesta cidade. Dado e passado nes-

## Os problemas sexuaes e as classes trabalhistas

### A nova série de conferencias do dr. José de Albuquerque pela Radio Ipanema

A exemplo do que tem feito nos annos anteriores, o dr. José de Albuquerque, presidente do Circulo Brasileiro de Educação Sexual, realizará, a partir de 3 de maio proximo, por intermedio da P. R. H. 8, Radio Ipanema, do Rio de Janeiro, uma nova série de conferencias, todas as terças e sextas-feiras ás 19 horas, abordando o palpitante thema: "Os problemas sexuaes e as classes trabalhistas".

## A honestidade

— Dize, vovô, que vem a ser a honestidade?

— Eu vou te explicar isto — responde o velho. — Se achares na rua uma moeda de dez tostões, não vale a pena leva-la á delegacia; se encontrares uma nota de quinhentos mil réis, deves leva-la immediatamente á delegacia, porque todos dirão que és honesto e a honestidade é um grande capital; mas se por acaso um grande capital surgir ao alcance da tua mão, uns duzentos contos por exemplo, não mais precisarás de honestidade.

MUITAS vezes se é tolo com espirito; nunca, porém, com juizo.

ROCHEFAUCAULD

ta cidade de Nova Iguassú, aos dezoito de abril de 1938.

Eu, *Asdrubal Braga*, Official Substituto, o escrevi.

E eu, *Henrique Duque Estrada Meyer*, Titular do Officio, o subscrevo e assigno.

*Henrique Duque Estrada Meyer*

## Dr. Monte-Mór Filho

CLINICA GERAL — CRIANÇAS — PARTOS

Diariamente: 9 ás 11

UNICO CONSULTORIO:

Rua Marechal Floriano, 13  
1º andar

RESIDENCIA:

Rua Sebastião de Lacerda, 71  
K 11

TELEPHONE, 33

ATTENDE A QUALQUER HORA